



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº016 /2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Disciplinar da Liga Vale Norte de Desportos - LVND.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL CATARINENSE, usando da atribuição que lhe confere do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que, o Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Catarinense de Futebol criou a Comissão Disciplinar Liga Vale Norte de Desportos e indicou seus auditores, procurador e secretário.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer os cargos de Auditores, Procurador e secretário da Comissão Disciplinar da Liga Vale Norte de Desportos, como membros efetivos:

- I. DIETER MARTINS – PRESIDENTE;
- II. ERNESTO FLORIANI FILHO;
- III. FRANCIS PATRICK KIETZER;
- IV. LEONARDO WIRTH;
- V. LUCIO ADELAR BITTENCOURT;
- VI. VALMOR BURINI - SUPLENTE;
- VII. GERALDO DAS NEVES - PROCURADOR;
- VIII. GUINTER DITMAR KOEPEL – SECRETÁRIO.

Parágrafo único. Os mandatos dos auditores coincidirão com o mandato dos auditores do TJD/Fut./SC.

Art. 2º Ficam declarados empossados os Auditores e Procuradores que assinarem o Termo de Posse perante o Presidente da Liga.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 30 de maio de 2022.



RODRIGO STEINMANN BAYER
Presidente do TJD/Fut./SC